



Processo nº 0000541-96.2016.5.23.0037

Reclamante/Exequente: JADIR PEDRO

Reclamado/Executado: SERRAMAR COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME E OUTROS

Valor da execução: R\$ 5.221,66 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

I – DA PENHORA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto do ano de 2019, dirigi-me ao endereço indicado, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo signatária, cumpridas todas as formalidades legais, procedi ao ato constitutivo, para garantia da execução supracitada, do bem a seguir discriminado:

- 24 nichos em Granito Ocre, com borda, sem fundo, para uso em box, 50x35cm;

Estado de conservação: Novo

II – DA AVALIAÇÃO

Avalio o bem constricto em R\$ 230,00, a unidade, perfazendo um valor total de **R\$ 5.520,00** (cinco mil, quinhentos e vinte reais), suficiente para garantia do valor em execução.

Consultas de preços às Marmorarias Weber (R\$ 205,00), Todescatto (R\$ 210,00) e Gold Mármores (R\$ 280,00).

III – DO DEPÓSITO

Nomeio fiel depositário(a) do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr.(a.)
Juscelaine Karner, brasileiro, Catador CPF n.º
025676201-50, com endereço,
Av. Inacio us. Rua meaco, o qual não poderá abrir mão do encargo,
sob as penas da Lei e até deliberação da Justiça do Trabalho, ficando compromissado
das demais obrigações decorrentes.

